

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 862/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 960911, portadora da cédula de identidade RG nº 9.059.232-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 048.325.339-16, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2018 a 14 de março de 2020, passando da referência 04 para referência 05, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/10/20 120 20  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA 08/10/20 120 20  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS